LEI Nº 2.739, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 20/04/2023
Edição nº 3432 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina de Rua Maria Prado a nova rua com a entrada na Rua São Lourenço no bairro Simão em Vitória da Conquista e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a nova rua com a entrada na Rua São Lourenço, denominada de Rua Maria Prado.

Art. 2º Esta lei entrará em Vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 19 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 20.04.2023 15:42:06 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
JONATHAN NUNES MENDES

LEI Nº 2.739, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO ÚNICO

